

FORMALIZAÇÃO DA CORREÇÃO DA NOTA DE CANDIDATO(A) – REFERENTE A CARTA DE INTENÇÕES. PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 01/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais, designado conforme portaria 1712/2019 da reitoria da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital 01/2019, que disciplina normas e critérios para inscrição, seleção e matrícula de alunos(as) regulares para entrada no 1º semestre letivo de 2021;

CONSIDERANDO erro material informado à direção do PPGH-MP, ocorrido na atribuição da nota do(a) candidato(a), inscrito(a) com nº 30, CPF 4448455528-92, na Carta de Intenções, RESOLVE:

FORMALIZAR a correção da nota do(a) candidato(a) nº 30, CPF 4448455528-92, Inscrição 30 - CPF 4448455528-92, a nota da carta de intenções foi por erro material lançada como 7,7 – o correto é 9,7

O PRAZO de 48 horas para recurso cabível, inicia-se com a publicação da Correção.

Catalão-Go., 23 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Paulo Cesar Inácio

Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu

Mestrado em História – nível Mestrado Profissional

PPGH-MP/UFG/RC

SIAPE - 1673304